

## DECRETO № 059 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXERCUTO MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, "a" da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do Servidor Publico no dia 28 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que o Ponto facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública Municipal;

## DECRETA:

Art. 1°. Ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2019.

Parágrafo único - os serviços considerados essenciais serão mantidos.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 23 de outubro de 2019.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO